Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000108/2024**
Processo: **10339-00 2024**

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 108/2024 de iniciativa da Nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que concede o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora a Senhora Norma Peron Sueli Maciel.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,** que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa,** que prevê a formação de Comissão Especial para análise de Projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada:

A homenageada é de Carangola chegando em Juiz de Fora com 18 anos e grávida de seu primeiro filho.

Em 1994 a nossa homenageada ficou viúva de seu esposo Roberto, fundador da imobiliária Souza Gomes.

Tendo em vista que a há época a imobiliária ficou à beira da falência por motivos de saúde do marido, a homenageada tivera que assumir a empresa com muita força e trabalho, sendo que era o único sustento de sua família.

Se realizando como corretora de imóveis, com muito trabalho, dedicação e resiliência, a nossa homenageada comemora 30 anos de mercado imobiliário, sendo hoje a empresa conhecida nacionalmente, onde a Senhora Norma é símbolo de fé e excelência em seu ramo de trabalho inspirando mulheres com um grande negócio de sucesso.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P265033

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente

Julio César Rossignoli Barros	Carlos Alberto Bejani Júnior	Tiago Rocha dos Santos
Vereador Julinho Rossignoli - PP	Vereador Bejani Júnior - PSB	Vereador Tiago Bonecão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P265033

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*